

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO/PCCS GERAL. PORTARIA Nº
355/2016.

Ofício 06/2017

08 de Junho de 2017.

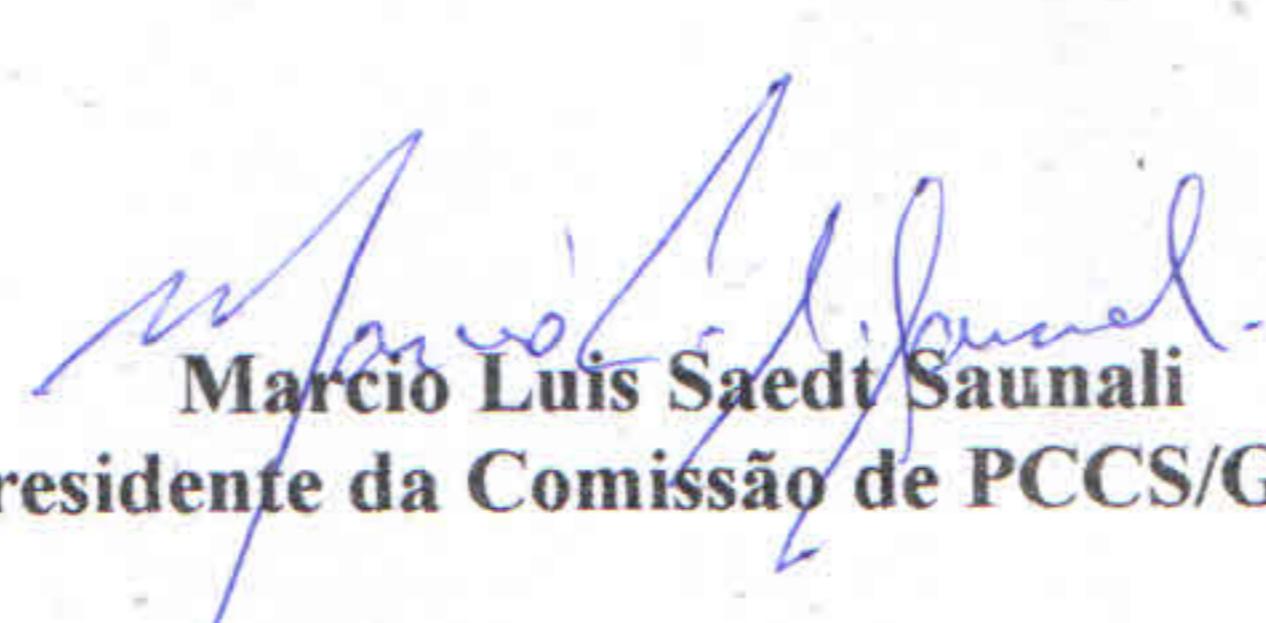
À Sr^a Patricia Rodrigues
Diretora de Recursos Humanos

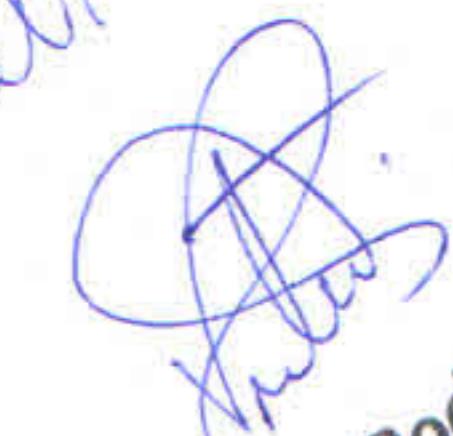
Assunto: Revisão de parecer.

Venho por meio de este ofício orientar para a desconsideração de ofício 05/2017 emitido por esta comissão, pois após nova análise constatou-se que o servidor Maico Adriano Leitzke não está apto para a elevação de classe da B para C, pois não foi respeitado o intervalo mínimo necessário (5 anos) para novo pedido de elevação de classe conforme art. 14º da Lei Complementar nº 39/2011, de 22 de dezembro de 2011,

Servidor	Classe	Cargo	Admissão p/A - Elevação p/B	Parecer
Maico Adriano Leitzke	B p/C	Repcionista	05/04/2012	desfavorável

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.
A ATA da reunião segue junto deste ofício para aferição do parecer descrito acima.


Marcio Luis Saedt Saunali
Presidente da Comissão de PCCS/Geral


Recbto 09.06.17
Patricia Rodrigues
Diretora Recursos Humanos
Port. 233/2017